



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAVERAVA

DECRETO Nº 00056/2019, DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO  
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITAVERAVA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 0740/2018 de 21/12/2018 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 20.385,00 (vinte mil , trezentos e oitenta e cinco reais ), as seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.: 02.006.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
Função: 15 - URBANISMO  
Subfunção: 452 - SERVICOS URBANOS  
Programa: 1502 - CIDADE LIMPA  
Proj/Ativ.: 2.042 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA E COLETA DE LIXO  
Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC  
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS  
Valor: R\$ 20.385,00

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 20.385,00 (vinte mil , trezentos e oitenta e cinco reais ), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.: 02.004.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA  
Função: 13 - CULTURA  
Subfunção: 392 - DIFUSAO CULTURAL  
Programa: 1301 - CULTURA VIVA  
Proj/Ativ.: 2.021 - MANUTENÇÃO FESTAS/SOLENIDADES MUNICIPAIS  
Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC  
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS  
Valor: R\$ 20.385,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAVERAVA

DECRETO Nº 00056/2019, DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

ITAVERAVA, 01 DE AGOSTO DE 2019

---

JOSE FLAVIANO PINTO  
PREFEITO MUNICIPAL



# MUNICÍPIO DE ITAVERAVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

**CERTIFICO** em cumprimento ao dispositivo no caput do art.37 da constituição da república de 1988 e na Lei federal complementar nº101/100-Lei de responsabilidade fiscal, ou seja, aos princípios da publicidade e da transparência, que o Decreto 56 /2019 foi publicada no átrio da prefeitura Municipal onde são publicados os atos Municipais, para conhecimento do público, no período de 01/08/2019 à 01/09/2019.

Itaverava, 01 de Agosto de 2019

Glaciele de Jesus Pinto

**Secretaria de Planejamento**